



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

OFÍCIO Nº. **01/2023**/Comissão de Atividade Esporádica

Vitória (ES), 28 de agosto de 2023.

À direção do Centro de Ciências da Saúde

Assunto: Orientações para solicitação de análise de atividade esporádica

Prezado Prof. Helder Mauad,

Considerando a necessidade de garantir a apreciação segura e legitimada das propostas de atividade esporádica, remunerada ou não, dos docentes em regime de dedicação exclusiva do Centro de Ciências da Saúde, conforme a Resolução 13/ 2022 da UFES;

Solicitamos o envio das seguintes orientações aos docentes e às chefias de departamento do CCS:
1. Resolução 13/2022 da UFES e trâmites burocráticos necessários; 2. Prazo de pelos menos cinco dias úteis para análise das solicitações pela comissão de atividade esporádica; 3. Necessidade de preenchimento do documento **“Formulário para registro de atividade esporádica não-remunerada de docentes em regime de trabalho em dedicação exclusiva”** ou **“Formulário para registro de atividade esporádica remunerada de docentes em regime de trabalho em dedicação exclusiva”**, disponível no site do CCS; 4. Registro no SREF das atividades realizadas no referido ano ou declaração das atividades realizadas

Atenciosamente,

Prof. Gustavo Rocha Leite

Profa. Daniela do Bem

Profa. Mabel Gonçalves Almeida

**Comissão de Atividades Esporádicas
do Centro de Ciências da Saúde**

Av. Marechal Campos 1468, Maruípe – CEP 29.043-900 - Vitória-ES

Telefones: 3335-7201 – 3335-7200

ccs@ufes.br